



**PROAD N° 7111/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO: n° 90003/2026.**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento e manutenção preventiva, corretiva, preditiva e evolutiva em sala cofre, a fim de atender às necessidades do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, de acordo com as especificações definidas no Termo de Referência (Anexo A) do Edital.

## **1. PRELIMINARES.**

A Secretária de Licitações e Contratos, Pregoeiro NEIVALDO TENÓRIO DE LIMA, e os membros da equipe de Apoio, designados pela Portaria n°. 243/GP/TRT 19ª, de 26 de março de 2026 apresentam à Diretoria Geral o relatório final do Certame Licitatório do Pregão Eletrônico n° 90003/2026 regido pelo art. 28, inciso I, combinado com o Art.40, II e seguintes da Lei n°14.133/2021.

## **2. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.**

Após análise do instrumento convocatório e seus anexos, a Secretaria Jurídico- Administrativa, opinou pelo regular prosseguimento do certame, conforme parecer juntado aos autos (doc. 33).

O aviso de licitação foi publicado em 04/05/2026, nos termos do art. 54, §1º e §2º da Lei 14.133/2021, nos seguintes meios:

- a) Diário Oficial da União - Edição: 81 | Seção: 3 | Página: 158 (doc. 156);
- b) Jornal de Grande Circulação – Folha de São Paulo página A18 (doc. 48);
- c) Portal Nacional de Contratações Públicas – **Id PNCP:** 00509968000148-1-001224/2026 (doc.47);
- d) No sítio eletrônico deste Regional - <https://site.trt19.jus.br/licitacoestr19> (doc.49).



Deu-se prosseguimento com o certame, na modalidade Pregão Eletrônico nº 90003/2026, com o critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, mediante o modo de disputa “ABERTO E FECHADO” respeitado o valor máximo orçado pela unidade técnica demandante, conforme Termo de Referência, Anexo A integrante do Edital, constante no PROAD (doc. 45, Página 38).

Registra-se que foram apresentados pedidos de esclarecimentos e impugnação, os quais foram respondidos tempestivamente, conforme documentos juntados aos autos (docs. 50 a 59).

### **3. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.**

A sessão pública para abertura e julgamento das propostas foi realizada em 18 de maio de 2026, às 10h.

Após, a conclusão da etapa de lances, a empresa classificada em primeiro lugar, ADTEL FACILITIES LTDA, enviou sua proposta de preços junto com a documentação técnica dos serviços ofertados para verificação da sua adequação aos requisitos exigidos no edital (Docs. 60 a 62).

Em manifestação técnica, A SETIC declarou que a proposta apresentada preenchia todas as exigências técnicas estabelecidas no Termo de referência, conforme manifestação técnica exarada (doc. 62).

Na sequência, deu-se prosseguimento à etapa de habilitação, ocasião em que a empresa foi convocada, no prazo de 4 (quatro) horas, para apresentação dos documentos previstos no subitem 9.3 do Termo de Referência, especialmente aqueles relativos à qualificação técnica.

Após análise da documentação apresentada, a SETIC manifestou-se no sentido de que a empresa **ADTEL FACILITIES LTDA** não atendeu integralmente aos requisitos de qualificação técnica estabelecidos no Termo de Referência, conforme parecer constante no doc. 62.



Dessa forma, a licitante foi inabilitada, conforme registro constante no Relatório de Julgamento (doc. 152).

Em razão da inabilitação da primeira colocada, foi convocada a empresa classificada em segundo lugar, **GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA**, para encaminhamento da proposta de preços e documentação técnica, a fim de verificar sua compatibilidade com as exigências do edital (doc. 95).

Em manifestação técnica, a SETIC declarou que a empresa **GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA** atendeu aos requisitos de qualificação técnica estabelecidos no Termo de Referência, conforme parecer constante no doc. 97, sendo sua proposta aceita, conforme registro no Relatório de Julgamento (doc. 152).

Posteriormente, iniciou-se a fase de habilitação mediante consulta ao SICAF e análise dos documentos complementares relativos à qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e demais declarações exigidas no edital.

Após análise da documentação apresentada, a empresa **GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA** foi considerada habilitada, conforme documentos juntados aos autos (docs. 98 a 151).

Inconformada com a decisão que resultou na classificação da proposta da empresa **ADTEL FACILITIES LTDA**, a licitante **GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA** registrou intenção de interpor recurso administrativo contra a decisão do Pregoeiro.

Decorrido o prazo para apresentação das razões recursais, o sistema Compras.gov.br registrou que a licitante não apresentou o recurso administrativo, conforme informação extraída da aba “Recursos e Contrarrazões”, que abaixo destacamos:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Página 4 de 6

Pregão Eletrônico N° 90003/2026 (Lei 14.133/2021)

UASG 80022 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIAO

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto/Fechado

Disp

GRUPO 1 | 3 itens

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Valor estimado (total) R\$ 397.402.2800

Data limite para recursos  
12/06/2026

Data limite para contrarrazões  
17/06/2026

Recursos e contrarrazões

03.698.620/0005-68

GREEN4T SOLUCOES TI LTDA

Recurso: não registrado

A ausência de apresentação das razões recursais ensejou o prosseguimento do certame para a etapa de adjudicação e homologação do procedimento licitatório.

Neste cenário, a empresa classificada em segundo lugar e habilitada no presente certame foi: **GREEN4T SOLUCOES TI LTDA – 03.698.620/0005-68**, vencedora do Grupo 1, com o valor global da proposta (doc.95) de **R\$384.108,31** (trezentos e oitenta e quatro mil cento e oito reais e trinta e um centavos), conforme proposta apresentada e dados constantes do Relatório de Julgamento (doc. 152).

Abaixo apresentamos quadro demonstrativos dos valores unitários e global do licitante vencedor:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Página 5 de 6

Item	Descrição	CATSER	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total Anual
1	Serviço de manutenção preventiva, corretiva, preditiva e evolutiva em sala cofre, de 19m2, tipo modular utilizando célula ACECO Lampertz.	20710	Serviço Mensal	12	R\$ 25.599,62	R\$ 307.195,44
2	Serviços de monitoramento remoto da Sala-Cofre na modalidade 24x7x365 (24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano), com suporte técnico e aviso da equipe de TI do CONTRATANTE e acionamento da equipe de manutenção local da empresa em caso de alertas urgentes.	20710	Serviço Mensal	12	R\$ 3.828,77	R\$ 45.945,24
3	Recarga de gás FM-200 (se necessário em caso de incidente).	63223	Recarga	1	R\$ 30.967,63	R\$ 30.967,63
					<b>Total</b>	<b>R\$ 384.108,31</b>

UASG 80022

PREGAO 90003/2026

**Grupo 1**

Valor estimado: R\$ 397.402,2800 (total)

Situação: Aberto para recursos

Aceito por CPF \*\*\*.165.\*\*\*-4 - FLAVIO DE SOUZA CUNHA JUNIOR e Habilitado por CPF \*\*\*.806.\*\*\*-3 - NEIVALDO TENORIO DE LIMA para GREEN4T SOLUCOES TI LTDA, CNPJ 03.698.620/0005-68, melhor lance: R\$ 384.108,3100 (total)

Por fim, ressaltamos que o critério de julgamento adotado foi o de menor valor global, resultando em economia para a Administração de aproximadamente **3,35%** em relação ao valor estimado.

**4. DA CONCLUSÃO**



---

Diante do exposto, o Pregoeiro sugere à Diretoria Geral o encaminhamento dos autos à Presidência desta Corte para fins de **ADJUDICAÇÃO** do objeto e **HOMOLOGAÇÃO** do presente certame.

Após a homologação pela autoridade competente, remetam-se os autos à Secretaria Executiva da Diretoria Geral para os lançamentos habituais da homologação no sistema COMPRASGOV.

Maceió, 16 de junho de 2026.

Neivaldo Tenório de Lima  
Pregoeiro  
Secretária de Licitações e Contratos